



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro – Divisão de Ambiente e Salubridade
BEP: OE202402/0132

Ata n.º 2

— Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro para a Divisão Ambiente e Salubridade, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0132, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----Elisa Daniela Silva Carneiro-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Luís de Oliveira Barroso-----

-----2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

-----2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Luís de Oliveira Barroso-----

-----2.2. Excluir a seguinte candidata por não ter apresentado comprovativo do certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Elisa Daniela Silva Carneiro-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

-----3.1. Notificar a candidata excluída nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

-----3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Mais informa o Júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho
○ Júri,
(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)

Sílvia Manuela Barroso de Oliveira
(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

Luís Cabral de Almeida Summavielle
(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)